



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 345

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

-Que seja determinado um horário para uso da Quadra de Esportes no Bairro Floresta, colocando um funcionário responsável para controlar esses horários, ligar e desligar os refletores e também abrir e fechar a Quadra;

JUSTIFICATIVA:

Os moradores nos arredores da Quadra, estão reclamando do barulho que os usuários estão fazendo até altas horas da noite, e com isso desobedecendo a lei do silêncio.

Conceição da Barra - ES, 16 de outubro de 2017


Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 17.761/17
Em 19/10/2017
Responsável

Juvenal dos Santos
JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente
da 15ª Sessão Ordinária
do dia 19/10/2017
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 19 / 10 / 2017

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 19 de Outubro de 2017
Em 19 de Outubro de 2017

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 19 / 10 / 2017 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 19 / 10 / 2017

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 082 / 2017